



INSTITUTO AMPARANDO

POLÍTICA DE DOAÇÕES RECORRENTES

APADRINHAMENTO





1 - Quem Somos:

O Instituto Amparando é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 2015, que atua nas áreas da assistência social e educação. Iniciamos nossas atividades em Jardim Gramacho, atendendo famílias que vivem nas proximidades do antigo Aterro Sanitário, em situação de risco social. Em 2018, passamos a atuar, também, na Comunidade Bico do Urubu, localizada no bairro Figueiras, em Nova Iguaçu. Após sete anos bem-sucedidos em Jardim Gramacho, em 2021, tomamos uma decisão estratégica importante e passamos a concentrar nossos esforços para atender com excelência as famílias e crianças de Nova Iguaçu, visando o seu bem-estar integral e a inclusão social.

Na frente da assistência social, trabalhamos com o propósito de garantir direitos e facilitar o acesso das famílias às políticas públicas, oferecer ferramentas que permitam o seu empoderamento e conquista de autonomia e contribuir para que o núcleo familiar seja uma referência no desenvolvimento das crianças.

Oferecemos educação complementar gratuita para crianças de 04 a 16 anos, o que inclui a pré-escola, o reforço escolar e oficinas multidisciplinares. Pretendemos contribuir com a política pública de educação, trazendo uma formação cidadã, através de um maior respeito ao espaço público e privado e de uma conduta ética, onde os valores de cidadania possam ser trabalhados através das atividades cotidianas.

Com isso, esperamos apoiar as famílias para que possam ser sujeitos do seu processo de transformação, contribuindo para melhorar a realidade da sua comunidade e ampliando as suas possibilidades de participação na sociedade.





MISSÃO

Oferecer ferramentas que proporcionem o bem-estar físico, emocional e social de famílias e suas crianças, através da assistência social e da educação.



VISÃO

Ser um instituto de referência na formação de pessoas que sejam capazes de participar ativamente da construção de um mundo melhor.



VALORES

Amor, compaixão, respeito, integridade e verdade



2- Objetivo:

Para uma organização sem fins lucrativos dar continuidade ao trabalho que realiza, ela depende da boa vontade de colaboradores. Por isso, algumas medidas para simplificar o processo de doação podem ajudar na melhoria da sua condição financeira. Uma dessas medidas é a doação recorrente.

A doação recorrente leva a cultura da doação para o dia a dia das pessoas. Permite que o doador doe a quantia que cabe no seu bolso. É a conscientização de que o seu papel como doador é importante e faz a diferença.

O Instituto Amparando considera que essas colaborações são de suma importância para a sua sustentabilidade e, desde a sua fundação, possui um programa de doações recorrentes denominado “APADRINHAMENTO”.

Este documento objetiva descrever o funcionamento e fluxos do referido programa, de forma a trazer-lhe clareza, transparência e confiabilidade.





3 - Doação Recorrente:

A doação recorrente é uma doação automática e periódica. Ao disponibilizar essa opção, a organização assume a responsabilidade de oferecer uma estrutura para que o doador possa realizar a sua transferência na data estipulada, sem precisar de cobrança e nem de procedimentos bancários complicados.

É uma doação realizada quando o doador tem clareza da causa que quer apoiar, reconhece as organizações que atuam nela e está disposto a fazer um compromisso de médio ou longo prazo. É uma doação de confiança que pode garantir no futuro a independência financeira da organização.

4 - Vantagens da doação recorrente:

A doação recorrente tem vantagens para os dois lados. Os doadores poderão efetuar contribuições para a organização de sua preferência, sem preocuparem-se com o lado prático da doação. Já a organização sem fins lucrativos garante o recebimento das doações com regularidade, tem facilitado o processo de controle e planejamento de finanças e, ainda, aumenta a sua atratividade para potenciais novos colaboradores.





5 – O APADRINHAMENTO no Instituto Amparando:

A adesão ao Apadrinhamento é voluntária e espontânea. É um ato de solidariedade, feito por pessoas que desejam colaborar com as causas que o Instituto Amparando abraça e que acreditam e confiam no trabalho realizado.

O apadrinhamento ajuda a instituição a organizar-se financeiramente e permite a continuidade dos projetos em andamento. Com o valor do apadrinhamento, é possível comprar alimentos, materiais para atividades educacionais e culturais, remédios, material escolar, itens de higiene, realizar despesas inerentes ao funcionamento da instituição, bem como manter um quadro fixo de colaboradores, capacitados para atender as crianças e famílias assistidas.

As contribuições são mensais, com valores a partir de R\$ 50,00 e podem ser realizadas por boleto bancário, cartão de crédito, PIX ou transferência bancária. O doador recorrente deverá efetuar o cadastramento, através do site <https://www.institutoamparando.org/apadrinhe-o-amparando>

No Instituto Amparando, o doador recorrente apadrinha uma criança, com quem tem a possibilidade de estreitar laços de afeto, bem como de acompanhar o seu desenvolvimento. O contato com a criança, quando houver, se dará através da instituição e nas suas instalações, nos dias de eventos previamente agendados e divulgados, preservando-se a integridade e segurança da criança, da sua família e do doador.





6 – Passo a passo para o cadastramento:

- a) Acesse <https://www.institutoamparando.org/apadrinhe-o-amparando> e clique em “Apadrinhamento”
- b) Preencha seus dados pessoais, informe o valor da doação e a forma de pagamento
- c) Se a sua opção for boleto bancário, PIX ou transferência bancária, clique em “enviar”
- d) Se a sua opção de pagamento for cartão de crédito, clique em “enviar” e continue os procedimentos na próxima página, escolhendo um dos links disponíveis. O formulário será direcionado para o site do PagSeguro, onde deverão ser impostados os dados do cartão de crédito.

7 – Pagamento Mensal do Apadrinhamento:

• Transferência Bancária:

As transferências bancárias serão efetuadas diretamente na conta corrente que a instituição mantém na Caixa Econômica Federal – Agência 4118 – Conta Nº 2564-7 – CNPJ 22.415.812/0001-30.





PROGRAMA DE DOAÇÕES RECORRENTES

- **PIX:**

As transferências por PIX serão efetuadas diretamente na conta que a instituição mantém no PAGSEGURO, devendo ser utilizado o código PIX (telefone) - 21 99492-4661.

- **Boleto Bancário:**

Os boletos bancários serão emitidos, através do PAGSEGURO, enviados, mensalmente, por e-mail e poderão ser pagos, em qualquer dia, dentro do mês de sua emissão.

- **Cartão de Crédito:**

As doações recorrentes no cartão de crédito serão processadas, mensalmente, através da administradora do cartão de crédito do padrinho e repassadas à instituição, após o cadastramento no site <https://www.institutoamparando.org/apadrinhe-o-amparando>

- **Doação em Moeda Estrangeira:**

Conforme legislação vigente e específica, as doações em moeda estrangeira ingressam em território nacional pelo mercado de câmbio de taxas flutuantes como transferências unilaterais. O doador estrangeiro fará a transferência dos valores, através do Paypal ou para a conta corrente indicada pelo Instituto Amparando, na Caixa Econômica Federal – Ag. 4118 – Conta nº 2564-7 – CNPJ 22.415.812/0001-30.





8 – Privacidade de Dados:

O Instituto Amparando compromete-se a resguardar a confidencialidade e o sigilo das informações de cada doador, bem como das transações por eles efetuadas, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

9 – Cancelamento e reembolso de doação recorrente:

O Instituto Amparando considera que toda doação é um ato voluntário e espontâneo, podendo ser cancelada em qualquer momento, sem qualquer ônus para o doador. Para o cancelamento, o doador deverá entrar em contato pelos canais de atendimento disponibilizados pela instituição, com 30 dias de antecedência, para os procedimentos administrativos necessários.

O Instituto Amparando preza pelo relacionamento com os seus doadores e honrará com os reembolsos de doações, por entender que as solicitações têm motivo justo e inquestionável. Por segurança, o reembolso será efetuado após averiguação da identidade do doador e em até 30 dias, contados a partir da data da solicitação. A solicitação deverá ser efetuada através dos canais de atendimento disponibilizados pela instituição.





10 – Relacionamento com os Padrinhos:

O Instituto Amparando considera fundamental o contato com os seus padrinhos e o faz, de maneira frequente. Com a primeira doação, inicia-se um fluxo de relacionamento, composto por orientações do dia a dia, divulgação de campanhas, mensagens de felicitações e agradecimento e prestação de contas, entre outros.

O Instituto Amparando utiliza-se de todos os canais de comunicação para o contato com os seus doadores recorrentes. Por telefone, e-mail e, sobretudo, Whatsapp são enviadas mensagens, de acordo com o planejamento e cronograma previamente elaborados.

Fluxo de Comunicação:

10.1 - Primeira doação: imediatamente após a primeira doação, os padrinhos recebem mensagem de boas vindas, com orientações sobre o apadrinhamento e portfolio com histórico das crianças.

10.2 – Semanalmente, recebem mensagem com conteúdo específico, que respeita o cronograma de ações da instituição e que pode ser sobre uma campanha de arrecadação, as realizações no dia a dia, as diretrizes da instituição, cartinhas das crianças, entre outras.

10.3 – São enviadas mensagens de felicitações para os aniversariantes de cada mês.





PROGRAMA DE DOAÇÕES RECORRENTES

10.4 – Mensalmente, a organização envia um vídeo contendo todas as atividades e ações realizadas, a título de prestação de contas e com o objetivo de manter os padrinhos informados e estreitar vínculos.

10.5 – Mensalmente, a organização envia, por e-mail ou Whatsapp, o Informativo Mensal.

10.6 – Sempre que necessário e a pedido dos doadores recorrentes, a organização envia lembretes de pagamentos.

Nas mensagens com conteúdo específico, os padrinhos são chamados a compartilhar as realizações e campanhas da organização. O objetivo é estreitar o relacionamento instituição-doador, promover a participação e estimular o sentimento de protagonismo e pertencimento com relação à causa que abraçaram.

11 – Prestação de Contas:

O Instituto Amparando realiza a prestação de contas de todos os recursos recebidos a título de doações. As doações serão destinadas ao funcionamento da organização, seus projetos, parcerias e nos termos do objeto social de seu Estatuto Social disponível para consulta no site <https://www.institutoamparando.org/transparenciaeprestacaodecontas>

Todos os recursos arrecadados contribuirão para os trabalhos em prol das famílias e crianças atendidas pela instituição, podendo ser alocados em diferentes frentes, de acordo com os planos estratégicos e necessidades pontuais.





12 – Anotações Gerais:

O Instituto Amparando reserva-se o direito de alterar os termos deste Programa, sempre que necessário, visando o aperfeiçoamento do processo e a melhoria do relacionamento com os seus públicos, principalmente padrinhos.

O Instituto Amparando declara que este Programa está acessível a todos os públicos, dos potenciais doadores aos já considerados colaboradores .

Qualquer caso não contemplado nesta política ou dúvida quanto ao processo do Apadrinhamento deverá ser encaminhado pelos canais de relacionamento disponibilizados pela organização.

